



PORTARIA Nº 66/2018

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE

ART. 1º. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

| FICHA ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO ORIGEM | FONTE DE RECURSO DESTINO | VALOR REMANEJADO |
|--|---|---|------------------|
| FICHA : 00388 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA | 15.000,00 |

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 10 de Outubro de 2018.


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal